

# CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

Sistema  
Único  
de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
GOIÁS



# PROCESSO DE COMPRA

## Nº 013/2015

# SOFTWARE PLANISA

Goiânia, 11 de março de 2015.

Memorando n. 04a/2015/CREDEQ



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Software PLANISA		
Especificações:	Software para implantação de sistema de apuração de custos.		
Quantidade:	1		
Justificativa:	Único software de prestação de contas para SES ( Secretaria Estadual de Saúde )		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

  
**Alberto Jose de Faria Filho**  
Supervisor de Compras e Logística

( ) Não autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

  
**Salete Maria de Sousa Reis**

Diretoria Adm. e Financeiro



## TERMO DE REFERÊNCIA



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de apuração de custos no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade de Aparecida de Goiânia - Professor Jamil Issy, utilizando metodologia padronizada, e disponibilização de informações em ambiente web.

### 1. OBJETO

Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema de apuração de custos no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade de Aparecida de Goiânia - Professor Jamil Issy, atendendo as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO.

### 2. JUSTIFICATIVA

A implementação de um sistema de identificação, mensuração, registro e informação sobre custos, *de per se*, é fundamental para que o CREDEQ possa conhecer, avaliar e explicar a composição de seus custos, com o objetivo de estabelecer bases para subsidiar uma série de decisões racionais sobre os mais variados e importantes eventos da gestão.

Entretanto, essa necessidade de implementação de sistema de custos também se constitui numa exigência legal uma vez que a Portaria 33/2015-GAB/SES-GO em seu artigo 2º determina que as Instituições de Saúde de Goiás administradas por Organizações Sociais de Saúde possuam sistema de gerenciamento de custos por meio de metodologia padronizada.

### **3. ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA**

Visando garantir o sucesso da implementação de metodologia correta de apuração de custos no CREDEQ e em consonância com as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO torna-se imperativa a contratação do serviço de consultoria. Nesse sentido, haja vista a singularidade do objeto propõe-se a contratação, por notória especialização, da PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando à concepção, desenvolvimento e implementação de metodologia de identificação, mensuração e informação de custos para o CREDEQ.

### **4. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços a ser apresentadas pela empresa selecionada exibindo a descrição detalhada do objeto deste termo deve conter:

- I. Descrição detalhada de todos os serviços a serem realizados;
- II. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- III. Preço global, atualizados, em algaritimo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- IV. Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, despesas de deslocamento e estadia, etc.;
- V. Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, pra efeito de pagamento;



VI. Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato; e

A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no contrato, neste Termo de Referência.

Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados os seguintes documentos de regularidade fiscal.

- I. Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- II. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- IV. Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado da sede da empresa;
- V. Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa.

## 5. DO SERVIÇO

O serviço a ser prestado deverá atender as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO sendo o mesmo realizado no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia, Professor Jamil Issy.

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As atividades a serem realizadas encontram-se nas seguintes etapas de trabalho:

### Etapa A – Diagnóstico

Esta etapa consistirá de um diagnóstico relacionado ao porte e volume das operações, estrutura organizacional, nível de organização das informações patrimoniais, contábeis e estatísticas, do CREDEQ.

- Análise do porte, perfil das especialidades médicas e mix das atividades operacionais, bem como indicadores estatísticos que ilustrem o nível das operações.
- Levantamento e análise do atual sistema contábil e de custos relativo à metodologia de apuração e classificação dos custos, fontes de coleta dos dados de produção e de custos, conteúdo e nível de utilização de relatórios gerenciais disponíveis.
- Avaliação do nível de organização das unidades assistenciais, de apoio e administrativas no que se refere ao suprimento de dados estatísticos e custos, em geral, compreendidos como vitais para o processamento e geração das informações de custos.

### **Etapa A – Estruturação dos centros de custos e critérios de apropriação dos custos operacionais**

Para esta etapa encontra-se prevista a definição da estruturação dos centros de custos e os critérios de apropriação dos custos, incluindo:

- Estruturação dos centros e níveis de responsabilidade e correspondentes centros de custos, em conformidade com a necessidade de indicadores de custos e modelo de gestão.
- Definição da metodologia e critérios de apropriação de custos (fórmulas e métodos de rateio dos custos gerais indiretos e dos centros auxiliares e administrativos).
- Organização do processo de coleta de dados, através da identificação da disponibilidade das informações, orientações pertinentes à cada uma das fontes de coleta e fixação de cronograma para a geração dos dados.

### **ETAPA C – Formulação do Sistema de informações e correspondentes relatórios gerenciais**

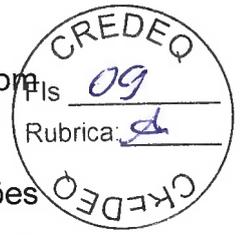
Os serviços constantes desta etapa correspondem à formulação do sistema de informações, com as seguintes atividades:

- Constituição dos modelos de relatórios gerenciais que permitam a geração das informações adequadas às diferentes necessidades de usuários – relatórios de custos por níveis de responsabilidade, relatórios analíticos dos custos dos serviços por centros de custos. As informações deverão ser disponibilizadas em ambiente WEB e acessadas por cada um dos níveis de interesse por senhas específicas.
- Orientações especializadas à equipe de TI - Tecnologia da informação, pertinentes a eventuais adequações dos aplicativos de informática adotados na gestão do CREDEQ no tocante a integração com o aplicativo de gestão e análise das informações gerenciais de custos que deverá ser disponibilizado em ambiente WEB e preferencialmente utilizar todas as informações disponíveis nos aplicativos de gestão existentes na unidade evitando a necessidade de retrabalho de informações.
- Desenvolvimento de um roteiro para implantação do sistema de custos, com um manual identificando todos os passos necessários em tecnologia, pessoal, treinamento e acompanhamento, assim como os relatórios de coleta de dados a serem preenchidos, possibilitando que o processo seja facilmente compreendido pelos gestores locais envolvidos na gestão das informações estatísticas e de custos da instituição. O material terá características didáticas de entendimento e de fácil implantação, bem como capaz de ser adaptado às modificações que venham ocorrer ao longo das operações do sistema.

#### **Etapa D – Acompanhamento do processo do sistema de informações de custos**

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implementação do sistema de informações de custos.

- Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais e de custos visando ampliar as possibilidades de utilização desses instrumentos para gestão interna do CREDEQ bem como atender as necessidades de informações definidas pela Secretaria de Saúde de Goiás, tais



informações deverão ser disponibilizadas em ambiente WEB com acessibilidade por senhas e perfis específicos.

- Melhoria do processo interno de comunicação das informações gerenciais facilitando assim, a participação dos diferentes níveis de gestão das instituições no processo de análise e tomada de decisão, ao mesmo tempo em que contempla a inserção dessas informações no banco de dados da Secretaria da Saúde.
- Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos em ambiente WEB, visando a certificação da confiabilidade dos indicadores e correspondente utilização dos instrumentos gerenciais gerados pela metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos empregados pelo CREDEQ.
- Orientações acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos, os quais serão disponibilizados via ambiente web e utilizados para avaliar o desempenho do CREDEQ e benchmarking disponíveis a partir da estruturação do banco de indicadores da Secretaria da Saúde, os quais contemplam também análises especializadas pertinentes ao nível de complexidade assistencial da.
- Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns que venham a ser programados pela Secretaria da Saúde envolvendo o CREDEQ



**Planisa**



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°, com sede a Avenida Copacabana, S/N – Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado por seu presidente, **LUIZ ANTÔNIO DE PAULA**, Casado, Servidor Público Federal, portador da Cédula de Identidade número **1730830** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no CPF/MF sob o número 433.430.071-53, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número **58.921.792/0001-17**, com sede a Avenida Paulista, 509 – conjuntos 1708 a 1713 Cerqueira César – SP – São Paulo, Inscrição Estadual Não Contribuinte, Inscrição na Prefeitura do Município de São Paulo Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM sob o número 9.523.478-0, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **AFONSO JOSÉ DE MATOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de Administrador de Empresas expedida pelo CRA/SP sob o número 8424-A e da Cédula de Identidade RG sob o número **28.310.958-0** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o número **103.029.990-00**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, aqui e adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si e justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços que será regido por toda legislação aplicável à matéria e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de consultoria pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.
- 1.2. A **CONTRATADA**, devidamente habilitada na área de prestação de serviços de planejamento e organização de empresas de saúde, obriga-se a executar os serviços de “GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E DE MELHORIA CONTÍNUA DOS RESULTADOS”, em consonância com as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO.
- 1.3. Todos os procedimentos para efetivação dos serviços, ora contratados, estão descritos na Proposta de Trabalho apresentada pela **CONTRATADA** em 10/02/2015, documento esse, que devidamente rubricado faz parte integrante deste contrato.

Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SS Ltda  
Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1708/13 Cep: 01311-910 - São Paulo – SP - BRASIL  
Tel: 55+11+3171-2180 / Fax: 55+11+ 3289-8633 E-mail: planisa@planisa.com.br





## Planisa

- 1.4. O presente instrumento regulará as condições gerais do relacionamento entre as partes. Existindo divergências entre os termos deste instrumento e o que estiver estabelecido na proposta, prevalecerão sempre as condições definidas neste instrumento, mesmo que a proposta contenha o "de acordo" da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante prévio acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
- 3.2. A **CONTRATANTE** fará os pagamentos mediante boleto bancário de emissão da **CONTRATADA**, com vencimento no dia 25 (vinte cinco) de cada mês da prestação dos serviços.
- 3.3. O preço estipulado no item 3.1 será fixo durante a vigência deste contrato. Ao final desse período e se as partes decidirem prorrogar o Contrato, nos termos da cláusula segunda, os valores serão corrigidos pelo IGP-DI (FGV) de comum acordo entre as partes, através de aditamento ao presente instrumento.
- 3.4. Em caso de atraso no pagamento, exceto se a **CONTRATADA** não apresentar juntamente com a nota fiscal, as certidões negativas de débito, ficará a **CONTRATANTE** sujeita à multa de mora correspondente a 1% (um por cento) ao mês incidente sobre o valor devido.
- 3.5. As partes estabelecem multa por descumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente contrato, que não possuam cominações próprias, equivalentes a 2% (dois por cento) sobre o valor devido à **CONTRATADA** no mês em que ocorrer a infração.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. A **CONTRATANTE** compromete-se a entregar documentos, informações e outros materiais que se fizerem necessários para a efetiva prestação dos serviços ora contratados, sendo de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, a partir da entrega efetiva, utilizar-se dos mesmos tão somente para os fins destinados.
- 4.2. A **CONTRATANTE** permite o acesso dos empregados e prepostos da **CONTRATADA** nas suas dependências, sempre que necessário, disponibilizando local adequado para que possam desenvolver os serviços.
- 4.3. A **CONTRATANTE** indicará um ou mais empregados que se encarregarão de acompanhar os empregados e prepostos da **CONTRATADA** durante todo o tempo de desenvolvimento dos serviços.

### CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SS Ltda  
Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1708/13 Cep: 01311-910 - São Paulo - SP - BRASIL  
Tel: 55+11+3171-2180 / Fax: 55+11+ 3289-8633 E-mail: planisa@planisa.com.br





## Planisa



- 5.1. Os documentos referidos na Cláusula Quarta são confidenciais, razão pela qual a **CONTRATADA** obriga-se a manter o teor dos mesmos sob absoluto sigilo, ficando responsável, inclusive, pelos atos de seus prepostos que infrinjam tal disposição.
- 5.2. E, também, em razão da natureza dos trabalhos contratados a **CONTRATANTE** não autoriza que seja feito qualquer divulgação de qualquer espécie de resultados, pesquisas ou estudos oriundos dos trabalhos, ora contratados, que seja dirigido a veículos acadêmicos e ou comerciais, e em qualquer espécie de mídia, por meio de escritos, divulgação em congressos e cursos, sem a prévia e expressa aprovação por escrito da **CONTRATANTE**.
- 5.3. A **CONTRATANTE** terá livre acesso aos documentos pertencentes aos serviços prestados pela **CONTRATADA**, tendo o direito de fiscalização quanto à qualidade e efetividade dos serviços prestados, bem como quanto à manutenção do sigilo dos termos constantes dos documentos fornecidos.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, com total observância às determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO.
- 6.2. A **CONTRATADA** para a execução e a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, obriga-se a alocar todos os recursos humanos aptos a exercerem as atividades para atender à demanda proporcionada por esta avença, de forma a garantir a qualidade e a efetividade dos mesmos. A **CONTRATADA** é, portanto, inteira e exclusivamente responsável por suas atividades, pelas obrigações legais e ou contratuais vinculadas a ela e ou entre ela e seus parceiros e funcionários, inclusive, por todos os vínculos e os encargos trabalhistas contratados para cumprir direta ou indiretamente este contrato, assumindo, em consequência, a sua condição de única empregadora.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS

- 7.1. Eventuais novos tributos que venham impactar a receita líquida do presente contrato, serão objeto de adequação dos honorários profissionais.
- 7.2. A **CONTRATADA** declara que prestará os serviços descritos na cláusula 1.1, emitindo as respectivas Notas Fiscais por meio do estabelecimento identificado no preâmbulo do presente instrumento, em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar número 116, de 31 de julho de 2003.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1. O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.
- 8.2. À parte infratora ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos.
- 8.3. Este contrato resolve-se de pleno direito, independente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
  - A) por infração a qualquer de suas cláusulas ou condições

Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SS Ltda  
Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1708/13 Cep: 01311-910 - São Paulo - SP - BRASIL  
Tel: 55+11+3171-2180 / Fax: 55+11+ 3289-8633 E-mail: planisa@planisa.com.br





## Planisa

- B) decretação de insolvência do **CONTRATADA**
- C) nos demais casos previstos na legislação em vigor

### CLÁUSULA NONA – DA LEI APLICÁVEL E DO FORO

- 9.1. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- 9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discussão de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Aparecida de Goiânia, 19 de março de 2015.

  
**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA**  
LUIZ ANTÔNIO DE PAULA

  
**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA**  
AFONSO JOSÉ DE MATOS

TESTEMUNHAS:

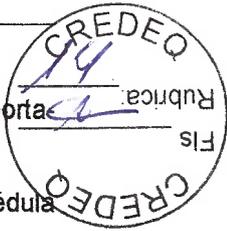
\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Gisele Ferreira Ale Andim**  
RG: **23.694.473-3**  
CPF: **152.882.918-29**



**BEKNER & ASSOCIADOS**  
AUDITORIA E CONTABILIDADE

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
PLANISA PLANEJ. E ORG. DE INSTIT.  
DE SAÚDE S/C LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual e na melhor forma de direito,

**AFONSO JOSÉ DE MATOS**, brasileiro, casado, técnico de administração C.R.A. SP nº 8424 A, portador da cédula de identidade RG nº 28.310.958-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 103.029.990-00,

**MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.321.436 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 074.105.708-57.

Ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo à Av. José Galante, 224 – 2º andar – Morumbi – CEP: 05642-000 – SP, únicos sócios componentes da sociedade denominada, **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/C LTDA**, com o seu contrato social de constituição registrado e arquivado no 6º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo, sob nº 15.624 em sessão de 12/05/1988 e posteriores alterações, sendo a última arquivada e registrada sob nº 84.450 em sessão de 08/10/2003, resolvem de comum acordo, efetuar as seguintes alterações:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade altera sua denominação social para **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA**, em obediência ao código civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11/01/2003.

**OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade altera seu objetivo social para prestação de serviços relativos à administração, gerenciamento, consultoria, assessoria, treinamento, estudos, pesquisas e projetos relacionados ao planejamento e organização de instituições de saúde

Estando certos e contratados, a sociedade decide ainda consolidar as alterações, alterando, ampliando, agrupando e melhorando a redação das cláusulas do contrato social, para enquadrá-lo nas novas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA**

**“PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO  
DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA”**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade girará sob denominação social de **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA**.

**CLAÚSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sede no foro nesta capital do Estado de São Paulo, à Av. Paulista, 509 – 17º andar – conj. 1708-13 – Cerqueira César – 01311-000.

1

CARTÓRIO DO 6º TABELIÃO DE NOTAS  
HOMERO SANTIL - TABELIÃO Al. Santos, 1470  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente  
cópia reprográfica extraída pela parte.  
conforme original apresentado.

S. Paulo, 15 OUT 2003

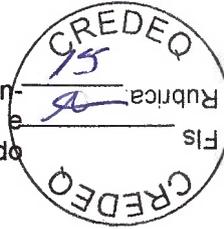
Handwritten signatures: M, M, B, NLS

Conselho Regional de Administração de São Paulo



**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade terá como objetivo social a prestação de serviços relativos à administração, gerenciamento, consultoria, assessoria, treinamento, estudos, pesquisas e projetos relacionados ao planejamento e organização de instituições de saúde, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.



**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou as suas atividades em 12/05/1988, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

	QUOTAS	%	TOTAL – R\$
AFONSO JOSÉ DE MATOS	90.000	90	90.000,00
MARIA DA C. DAS N. MATOS	10.000	10	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

A representação da sociedade, alienação de bens, contratação de serviços com terceiros, tomadas de empréstimos, concessão de avais e fianças, deverão sempre ser efetuadas pelos dois sócios acima enumerados, em conjunto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A movimentação de contas bancárias poderá ser feita por qualquer dos sócios isoladamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Cada sócio quotista poderá efetuar uma retirada mensal a título de Pró – Labore, que será fixado por deliberações entre si, respeitando as possibilidades econômicas da sociedade e os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Conselho Regional de Administração de São Paulo

2

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
HOMERIO BANYI - TABELIÃO Al. Santos, 1470  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída pela parte,  
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 15 OUT. 2014

129

PRO SEGRETO  
CARTÓRIO DE NOTAS  
TABELIÃO

Handwritten signatures: *Ch*, *me*, *Wlos*, *ed*



**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O sócio que desejar se retirar da sociedade, manifestará sua intenção por escrito aos demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os demais sócios optarem entre a dissolução da sociedade e a exclusão do sócio retirante, apurados e pagos seus haveres na melhor forma e prazos dos parágrafos seguintes:

**PARÁGRAFO 1º:** A insolvência, a incapacidade ou a inabilidade de um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Em qualquer destas hipóteses poderá a sociedade impedir a aquisição das respectivas quotas por estranhos, pagando os haveres do sócio insolvente, incapaz ou inabilitado, lucros e suas quotas de capital, através da apuração de balanço especial para essa finalidade em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros e atualização monetária por índice vigente na época do evento.

**PARÁGRAFO 2º:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas do sócio falecido, caberá aos seus herdeiros ou sucessores, que exercerão condominialmente os respectivos direitos, fazendo-se representar perante a sociedade, por uma só pessoa ou procurador comum. Os herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal do falecido, não puderem ou estiverem impossibilitados de legalmente ou ainda não quiserem continuar na sociedade, suas quotas de capital e lucros, serão pagos conforme apurados na forma do parágrafo primeiro acima.

Conselho Regional de Administração de São Paulo

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração. Solvido o passivo, os sócios terão o direito da divisão do ativo líquido na proporção de sua participação nas quotas de capital social da sociedade, efetivamente integralizados até a data, bem como havendo prejuízo, esse será suportado também nas proporções das quotas do capital social de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do balanço patrimonial e do resultado ao exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas efetivas participações nos serviços executados, os lucros ou prejuízos apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, podendo assim, por liberalidade dos sócios, levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros nelas apurados, respeitando-se o disposto no caput.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESEMPEDIMENTO**



Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRAS - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO 1º:** Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, das quais os sócios tem pleno conhecimento e que a ela se sujeitam.

**PARÁGRAFO 2º:** Fica desde já eleito o Fôro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam advir oriundas deste contrato, cujo entendimento e decisão será soberana.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 30 de novembro de 2003



*[Handwritten signature]*  
**AFONSO JOSÉ DE MATOS**  
RG: 28.310.958-0 – SSP/SP

*Maria da Conceição Barros de Matos*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO N. DE MATOS**  
RG: 4.321.436 – SSP/SP

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
**BRUNO LIMA BARBOSA**  
RG: 28.155.456-0 - SSP/SP  
CPF/MF: 216.922.918-31

*[Handwritten signature]*  
**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
**WELLINGTON DA SILVA SOARES**  
RG: 35.318.672-7 - SSP/SP  
CPF/MF: 219.716.288-83

*[Handwritten signature]*  
**CINTHIA MARIA BECKNER COCHI**  
OAB/SP: 201197

4  
CANTÔNIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS  
HOMERIO BANTI, TABELIAO Al. Santos, 1470  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída pela parte,  
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 15 OUT 2003

122



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.921.792/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>17 AND CJ 1709/1712</b>
CEP <b>01.311-910</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3284-4825</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/01/2015** às **08:26:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILLETON DAUNT

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Maria da Conceição das Neves*  
ASSINATURA DO TITULAR

07475-08777

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.321.436-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/ABR/2008

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS

FILIAÇÃO BERNARDINO DAS NEVES

E IVONNE AVILA DAS NEVES

NATURALIDADE PELOTAS -RS DATA DE NASCIMENTO 22/SET/1949

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP JARDIM AMERICA

CC: LV.B008/FLS.086 /N.002021

CPF 074105798/57

*Q. A. L. L.* 21 Defenada Divisionária  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
HOMERO SANTI - TABELÃO Nº 12  
AUTENTICAÇÃO - Autenticada  
cópia reprográfica extraída de parte  
conforme original arquivado nº 1042483393

S. Paulo, 17 NOV 2008

12º

Flávio Aparecido Logo  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,60





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## FINANÇAS



### Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1357685 - 2014  
C.C.M. : 9.523.478-0  
CNPJ / CPF : 58.921.792/0001-17  
Contribuinte : PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA  
Endereço : AV PAULISTA 509 17.ANDAR CONJ1709/1712  
Tipo Serviço : ASSES.OU CONSULT.DE QQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OU...  
Início Atividades : 27/05/1988  
Emitida em : 05/12/2014  
Válida até : 05/03/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

**REGULAR**

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

Participa BRASIL

Acesso à informação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**  
**CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:25:28 do dia 07/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2015.

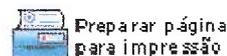
Código de controle da certidão: **DA9D.2937.EAB0.DF7B**

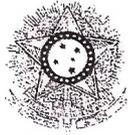
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE  
S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.921.792/0001-17  
Certidão nº: 68120207/2014  
Expedição: 12/11/2014, às 07:41:23  
Validade: 10/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**



Nº 261952014-88888792

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE  
INSTITUICOES DE S  
CNPJ: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2014.

Válida até 13/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NUMERO DO PROCESSO  
 \*\*\*\*\*  
 \* 2014 - 0.208.870 - 8 \*  
 \*\*\*\*\*



DADOS DO PROCESSO

-----  
 ASSUNTO: 041-001  
 SISACOE  
 CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES  
 MOTIVO: AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

SQL/INCRA - 0003600204025-1-001

AUTUADO POR: 60-41-00-065 - SP-IQ/PA/AUT

EM: 30/07/2014

DADOS DO INTERESSADO

-----  
 CGC: 58.921.792/0001-17  
 NOME: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE  
 ENDERECO: AV PAULISTA 509  
 17. AND CJ 1709/1712  
 BAIRRO: CERQUEIRA CESAR

\*-----\*  
 ! LOCALIZE SEU PROCESSO !  
 ! NA INTERNET: www.prefeitura.sp.gov.br/processos !  
 ! OU PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO 156 !  
 \*-----\*



PREFEITURA DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSP  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL

01-MÊS/ANO 07/2014	02-VENCIMENTO 28/08/2014
04-NÚMERO DA GUIA 001.183.949-1	
07-CÓDIGO TRIBUTO 595	08- 09-CTRL 9
13-NÚMERO DO PROCESSO	
18-VALOR 41,15	
16-TOTAL A PAGAR R\$ *****41,15	

03-NOME DO REQUERENTE PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA	
05-NÚMERO DE SOL/INCRA - TIPO - REQ. 0003600204025-1-001 VM	06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO TAXA DE SERVIÇO PARA EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES
10-EMITENTE SEHAB - <input type="checkbox"/> SEL - <input type="checkbox"/> SMSP - X <input checked="" type="checkbox"/> SE	11- SE
15-NOME DO PROPRIETÁRIO MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SAO PAULO	
28-ENDEREÇO COMPLETO AV PAULISTA 509 17. AND CJ 1709/1712 CERQUEIRA CESAR CEP: 01311-000 TELEFONE: 000-0000 FAX: 000-0000 (CS210)	
29-DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.	

30- PAGTO. COM CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	NÚMERO
-----------------------	-------	---------	--------

CEF287329072014031790000427

41,15RD1004

31-CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA

25-DATA DE VALIDADE  
28/08/2014

5959 25 001183949 1 1 0  
8162000000-7 41150000250-5 00118394910-4 00028082014-3

DESTAQUE AQUI

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58921792/0001-17  
**Razão Social:** PLANISA PLANEJ.E ORGAN.DE INSTITUICOES DE SAUDE S/CLTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 ANDAR-CJ 1709/10 / CERQUEIRA CESAR /  
SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2015 a 24/02/2015

**Certificação Número:** 2015012606221870652639

Informação obtida em 29/01/2015, às 08:37:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO Nº 308/2015**

CERTIFICAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INST DE SAÚDE SS LTDA, com sede à AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1708 13 BELA VISTA - na cidade de SÃO PAULO - Estado de SP, inscrita no CNPJ no. 58.921.792/0001-17, está devidamente registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, sob o registro no. 004352 de 12 de maio de 1988 tendo como Técnico Responsável o Administrador AFONSO JOSE DE MATOS, portador do RG no. 28310958-0 - CPF no. 103.029.990-00 registrado neste Conselho Regional sob o no. 008424 de 06 de fevereiro de 1979 CERTIFICAMOS também, que a referida empresa encontra-se quite com as anuidades deste Conselho Regional de Administração de São Paulo. Esta certidão tem validade até 31 de Março de 2015, desde que o administrador responsável permaneça como tal, até o término da validade da mesma. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo selo 024844. O referido é verdade. Eu Hélio Carlos Nascimento, *P.D.C.* digitei e Adm. Heloisa Sobral da Costa Sperança - CRA-SP nº.129538 *Heloisa Sperança* Coordenadora de Atendimento, conferiu e certificou. São Paulo, 21 de janeiro de 2015.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



**CERTIDÃO Nº: 6580410**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**, CNPJ: 58.921.792/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira  
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21

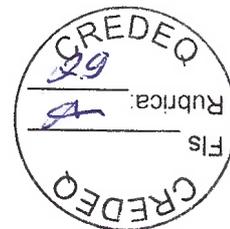
**PEDIDO Nº:** 0346781





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.921.792

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 6820238

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/01/2015 08:54:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

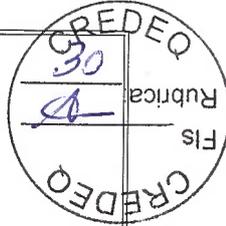
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança



**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

**C.C.M.** : 9.523.478-0  
 Contribuinte : PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA  
 Pessoa Jurídica : COMUM  
 Endereço : AV PAULISTA 509 17.ANDAR CONJ1709/1712  
 Bairro : CERQUEIRA CESAR  
 Cep : 01311-000  
 Telefone : 284-4825  
 CNPJ / CPF : 58.921.792/0001-17  
 Início de Funcionamento : 27/05/1988  
 Data de Inscrição : 10/06/1988  
 CCM Centralizador : Não Consta  
 Nro. Ordem Endereço : 002 / Endereço Comercial  
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 036.002.0402-5  
 Código do Estabelecimento : 32301  
 Data início Estab. : 01/01/2003  
 Taxa : TFE  
 Última Atualização Cadastral : 24/06/2009

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
03115	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
05762	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 29/01/2015 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA  
QUÍMICA – CREDEQ  
PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS PARA OS HOSPITAIS  
GERIDOS SOB CONTRATOS DE GESTÃO  
(APARECIDA DE GOIÂNIA – GO)**

**PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E MELHORIA  
CONTÍNUA DOS RESULTADOS**

**PROPOSTA DE TRABALHO**

**JANEIRO/15**

## I. OBJETIVO

Desenvolvimento de um Projeto de Gestão Estratégica de Custos e de Melhoria Contínua dos Resultados, específico às características do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ, gerido pela Organização Social de Saúde Comunidade Luz da Vida, com o objetivo da geração de informações de custos dos serviços prestados e correspondente utilização dessas informações como instrumento de gestão, controle, tomada de decisão acerca dos recursos empregados nas atividades operacionais e correspondente prestação de contas para a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás em face dos contratos de gestão firmados.

## II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades propostas encontram-se distribuídas nas seguintes etapas de trabalho:

### ETAPA 1: DIAGNÓSTICO

Esta etapa consistirá de um diagnóstico relacionado ao porte e volume das operações, estrutura organizacional, nível de organização das informações patrimoniais, contábeis e estatísticas, de cada uma das unidades e inclui as seguintes atividades:

- 1.1. Análise do porte, perfil das especialidades médicas e "mix" das atividades operacionais, bem como indicadores estatísticos que ilustrem o nível das operações.
- 1.2. Levantamento e análise do atual sistema contábil e de custos relativo à metodologia de apuração e classificação dos custos, fontes de coleta dos dados de produção e de custos, conteúdo e nível de utilização de relatórios gerenciais disponíveis.
- 1.3. Análise do plano de contas, compreendendo a descrição analítica dos itens de custos e despesas.
- 1.4. Avaliação do nível de organização das unidades assistenciais, de apoio e administrativas acerca do suprimento dos dados estatísticos e custos, em geral, compreendidos como vitais para o processamento e geração das informações de custos.

## **ETAPA 2: ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS E CRITÉRIOS DE APROPRIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS**

Para esta etapa encontra-se prevista a definição da estruturação dos centros de custos e os critérios de apropriação dos custos, incluindo:

- 2.1. Estruturação dos centros e níveis de responsabilidade e correspondentes centros de custos, em conformidade com a necessidade de indicadores de custos e modelo de gestão.
- 2.2. Definição da metodologia e critérios de apropriação de custos (fórmulas e métodos de rateio dos custos gerais indiretos e dos centros auxiliares e administrativos).
- 2.3. Organização do processo de coleta de dados, através da identificação da disponibilidade das informações, orientações pertinentes à cada uma das fontes de coleta e fixação de cronograma para a geração dos dados.

## **ETAPA 3: FORMULAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CORRESPONDENTES RELATÓRIOS GERENCIAIS**

Os serviços constantes desta etapa correspondem à formulação do sistema de informações, com as seguintes atividades:

- 3.1. Constituição dos modelos de relatórios gerenciais que permitam a geração das informações adequadas às diferentes necessidades de usuários – relatórios de custos por níveis de responsabilidade, relatórios analíticos dos custos dos serviços por centros de custo.
- 3.2. Orientações especializadas à equipe de TI - Tecnologia da Informação da instituição contratante, pertinentes ao desenvolvimento e eventuais adequações dos aplicativos de informática a serem utilizados para o processamento, gestão e análise das informações gerenciais de custos.
- 3.3. Desenvolvimento de um roteiro para a implantação do sistema de custos, com um manual identificando todos os passos necessários em tecnologia, pessoal, treinamento e acompanhamento, assim como os relatórios de coleta de dados a serem preenchidos, possibilitando que o processo seja facilmente compreendido pelos gestores locais envolvidos na gestão das informações estatísticas e de custos das instituições. O material terá características didáticas de entendimento

e de fácil implantação, bem como capaz de ser adaptado às modificações que venham ocorrer ao longo das operações do sistema.

#### **ETAPA 4: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS GESTORES**

Capacitação gerencial dos gestores das Unidades de Saúde envolvidas no processo de coleta, processamento e análise dos resultados acerca da atualização dos conceitos relacionados às abordagens de custeio, metodologias de apropriação de custos hospitalares, técnicas de gestão, planejamento e análise de indicadores de desempenho de instituições de saúde.

- 4.1. Cenário atual e a necessidade da gestão de custos, informação de custos como instrumento de gestão das instituições de saúde, terminologia dos custos – conceitos e definições.
- 4.2. Abordagens de custeio: custeio por absorção, direto e custeio baseado em atividades (ABC).
- 4.3. Abordagem de custeio por absorção: classificação dos centros de custos (produtivos, auxiliares e administrativos), composição e fórmulas de apropriação dos custos – diretos e indiretos, métodos e critérios de rateio, cálculos dos custos totais e unitários dos serviços.
- 4.4. Análise de custos para fins gerenciais: indicadores de custos, análise do comportamento e variações dos custos, “benchmarking” de indicadores das instituições de saúde.

Obs.: As atividades de capacitação e treinamento dos gestores compreendem a participação dos gestores da Secretaria de Saúde e das Instituições de saúde, em eventos conjuntos que reúnam as representantes de todas as unidades de saúde e também em atividades realizadas “in loco” em cada uma das Instituições.

#### **ETAPA 5: ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS**

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implantação do sistema de informações de custos.

- 5.1. Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais e de custos visando ampliar as possibilidades de utilização desses instrumentos para a gestão interna

das unidades de saúde, bem como atender as necessidades de informações definidas pela Secretaria da Saúde.

- 5.2. Melhoria do processo interno de comunicação das informações gerenciais facilitando, assim, a participação dos diferentes níveis de gestão das Instituições no processo de análise e tomada de decisão, ao mesmo tempo em que contempla a inserção dessas informações no banco de dados da Secretaria da Saúde.
- 5.3. Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos visando a certificação da confiabilidade dos indicadores e correspondente utilização dos instrumentos gerenciais gerados pela metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos empregados pelas Instituições.
- 5.4. Orientações e apoio acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos, os quais serão utilizados para avaliar o desempenho das Instituições em relação às demonstrações de “melhores práticas e benchmarking” disponíveis a partir da estruturação do banco de indicadores da Secretaria da Saúde, os quais contemplam também, análises especializadas pertinentes ao nível de complexidade assistencial das unidades. A plataforma heCos é flexível quanto à formatação de indicadores e poderá ser preparada para eventuais solicitações específicas da SES-GO.
- 5.5. Orientações e correspondente apoio pertinente à seleção, processamento e análise de custos estruturados sob a unidade de procedimentos, os quais deverão ser elegíveis em função da relevância financeira, volume e nível de abrangência do “mix” das especialidades médicas das Instituições.
- 5.6. Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns que venham a ser programados pela Secretaria da Saúde envolvendo as diferentes Instituições selecionadas.

### III. APLICAÇÕES GERENCIAIS

1. Gerar informações individualizadas por Instituição, ao nível dos centros de custos, produtos e serviços, permitindo a análise comparativa das mesmas, e o acompanhamento contínuo das operações.
2. Propiciar informações consolidadas e comparativas, permitindo a avaliação, acompanhamento e controle de cada Instituição, como também o estabelecimento de indicadores de desempenho.
3. Estabelecer e consolidar um conjunto de indicadores de desempenho das ações de assistência à saúde.
4. Servir de instrumento de gestão e correspondente melhoria da eficácia na alocação dos recursos humanos e materiais.
5. Permitir a geração de relatórios gerenciais de custos das atividades e, em decorrência, disseminar a participação de todos os gestores internos na avaliação e análise dos custos sob as suas responsabilidades.
6. Subsidiar com elementos que permitam a avaliação do custeio das atividades das unidades à saúde em relação a indicadores de custos disponíveis, os quais permitirão a efetiva gestão da produtividade das Instituições ligadas à Secretaria da Saúde.

### IV. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades descritas acima serão desenvolvidas sob uma Direção Técnico-Executiva, cujas atribuições compreenderão a definição das diretrizes do trabalho, a metodologia utilizada, a integração da equipe, o dimensionamento das atividades internas, preparação e apresentação de relatórios junto à Diretoria.

Todas as atividades que envolvam a participação do pessoal interno, verificação de documentos e acompanhamento das atividades serão realizadas nas instalações do Hospital, as quais serão objeto de programações analíticas mensais durante todo o período do projeto.

As atividades de análise e avaliação da documentação pertinente, relatórios e demais atividades que exijam a exclusiva participação dos consultores serão elaborados nas instalações da Planisa.

O processamento dos custos será executado mediante a utilização do sistema denominado *heCos – Health Costs Manager*, desenvolvido pela NCI – Soluções em Saúde, empresa parceira da Planisa. Trata-se de um sistema 100% WEB, de alta escalabilidade (na nuvem), com acesso de qualquer lugar, a qualquer momento. Este recurso possibilita rapidez, simplicidade e padronização das informações com geração dos indicadores de custo em tempo real.

A plataforma *heCos* dispõe de suporte permanente de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 hs e de um amplo apoio de ferramentas de suporte on line e tutoriais. A utilização em operações similares à proposta para o Estado de Goiás tem se mostrado estável e segura.

## V. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Estimamos o período de 12 (doze) meses para a realização dos trabalhos e o seguinte cronograma das atividades:

ITEM	ETAPAS DE TRABALHO	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	<b>DIAGNÓSTICO.</b>												
1.1	Análise do porte, perfil das especialidades médicas												
1.2	Levantamento e análise do atual sistema contábil e custos.												
1.3	Análise do plano de contas												
1.4	Avaliação do nível de organização das unidades assistenciais, de apoio e administrativas.												
2	<b>ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS E CRITÉRIO RATEIO</b>												
2.1	Estruturação dos centros e níveis de responsabilidade												
2.2	Definição da metodologia e critérios de apropriação de custos.												
2.3	Organização do processo de coleta de dados												
3	<b>FORMULAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CORRESPONDENTES RELATÓRIOS GERENCIAIS</b>												
3.1	Constituição dos modelos de relatórios gerenciais.												
3.2	Orientações especializadas à equipe de TI.												
3.3	Roteiro para a implementação do sistema de custos.												
4	<b>CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS GESTORES.</b>												
4.1	Cenário atual e necessidade da gestão de custos, informação de custos, terminologia dos custos.												
4.2	Abordagens de Custeio.												
4.3	Abordagem de Custeio por Absorção.												
4.4	Análises de custos para fins gerenciais												
5	<b>ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS</b>												
5.1	Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais												
5.2	Melhoria do processo interno de comunicação das informações gerenciais.												
5.3	Orientações e acompanhamento do processo das informações de custos												
5.4	Orientações acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos												
5.5	Orientações e correspondente apoio pertinentes à seleção, processamento e análise de custos.												
5.6	Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns programados pela Secretaria da Saúde.												

## VI. EQUIPE DE TRABALHO

Os trabalhos serão desenvolvidos por uma equipe de trabalho composta por profissionais das áreas de custos hospitalares, administração hospitalar e finanças, sob a Coordenação Técnica de uma Direção especializada em projetos de gestão de custos hospitalares estruturados para o modelo de gestão similar ao adotado pelo Governo de Goiás e, portanto, com metodologia amplamente testada em vários estados da federação.

## VII. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Os honorários profissionais foram estabelecidos em função do porte das operações e da complexidade do hospital.

Os valores para faturamento mensal incluem todos os honorários profissionais, despesas de viagem, custo da licença de uso do aplicativo de informática *heCos – Health Costs Manager* e a capacitação dos profissionais da SES-GO e daqueles indicados pelas OSS's.

Em razão do exposto, estabelecemos os seguintes honorários profissionais:

- 1° ao 12° mês, valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- 13° mês em diante, valor mensal de R\$3.571,00 (três mil quinhentos e setenta e um reais).

Observação: O valor do contrato do segundo ano será reajustado pelo IGP(DI) da FGV no 13° mês.

## VIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser realizados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês da prestação de serviços.



9

### IX. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

### X. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação de serviços dar-se-á através de contrato de prestação de serviços a ser firmado entre as Organizações Sociais de Saúde e a Planisa.

A presente contratação poderá ser rescindida por quaisquer das partes a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, devidamente fundamentado, sem direito a qualquer indenização.

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.

Afonso José de Matos  
Diretor Presidente

# CAIXA

## Comprovante de pagamento de boleto Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID  
**Conta de débito:** 1626 / 003 / 00002752-0



### Representação numérica do código de barras:

34191.75009 00418.020269 20015.890005 7 64090000492500

**Data do vencimento:** 25/04/2015  
**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.  
**Valor (R\$):** 4.925,00  
**Identificação da operação:** PLANISA

**Data de débito:** 27/04/2015  
**Data/hora da operação:** 27/04/2015 00:45:11

**Código da operação:** 00357232

**Chave de segurança:** GLWQ4PWNNCKEEN5R

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**DESPESA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDEQ - GO**

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 4931 Série 0, emitido em 06/04/2015 20150407u568921792000117	Número da Nota <b>00011156</b>													
	Data e Hora de Emissão <b>06/04/2015 14:45:03</b>													
	Código de Verificação <b>MGXH-DTLX</b>													
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>														
 <b>Planisa</b> CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b> Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01317-000</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b> UF: <b>SP</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>														
Nome/Razão Social: <b>ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA</b> CPF/CNPJ: <b>02.812.043/0012-50</b> Endereço: <b>Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260</b> Município: <b>Aparecida de Goiânia</b>														
Inscrição Municipal: <b>----</b> UF: <b>GO</b> E-mail: <b>george.silva@credeq-go.org.br</b>														
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>														
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>														
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>														
Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão														
<table border="1"> <tr> <td rowspan="6" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);"><b>RE T E N Ç A O</b></td> <td><b>VALOR BRUTO</b></td> <td>R\$ <b>5.000,00</b></td> </tr> <tr> <td><b>IRRF</b></td> <td>R\$ <b>75,00</b></td> </tr> <tr> <td><b>ISSQN</b></td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td><b>INSS</b></td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td><b>PIS/COFINS/CSSL</b></td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td><b>VALOR LIQUIDO</b></td> <td>R\$ <b>4.925,00</b></td> </tr> </table>		<b>RE T E N Ç A O</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	R\$ <b>5.000,00</b>	<b>IRRF</b>	R\$ <b>75,00</b>	<b>ISSQN</b>	R\$	<b>INSS</b>	R\$	<b>PIS/COFINS/CSSL</b>	R\$	<b>VALOR LIQUIDO</b>	R\$ <b>4.925,00</b>
<b>RE T E N Ç A O</b>	<b>VALOR BRUTO</b>		R\$ <b>5.000,00</b>											
	<b>IRRF</b>		R\$ <b>75,00</b>											
	<b>ISSQN</b>		R\$											
	<b>INSS</b>		R\$											
	<b>PIS/COFINS/CSSL</b>		R\$											
	<b>VALOR LIQUIDO</b>	R\$ <b>4.925,00</b>												
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00</b>														
<b>INSS (R\$)</b>	<b>IRRF (R\$)</b>	<b>CSLL (R\$)</b>	<b>COFINS (R\$)</b>	<b>PIS/PASEP (R\$)</b>										
-	75,00	-	-	-										
Código do Serviço <b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>														
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito (R\$)</b>										
<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>										
<b>Município da Prestação do Serviço</b>		<b>Número Inscrição da Obra</b>	<b>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</b>											
-		-	-											
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>														
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4931 Série 0, emitido em 06/04/2015; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2015;														

**DESPESA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDEQ - GO**

**Recibo de Entrega**

**Banco 341**

Documento <b>Boleto NS-11156 1</b>	Emissao <b>06/04/2015</b>	Vencimento <b>25/04/2015</b>	Nosso Numero <b>4180</b>	Valor <b>4.925,00</b>
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida - 02.812.043/0012-50  
Beneficiário: PLANISA - 58.921.792/0001-17

Data/Assinatura

Prezado(a) cliente  
**Associação Comunidade Luz da Vida ,**

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-11156 1.**

referente à: **NFSe: 11156**



Atenciosamente,  
**PLANISA**

**DESPESA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDEQ - GO**

**Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**Recibo do Pagado**

Vencimento <b>25/04/2015</b>	Agência/Código do Beneficiário <b>0262/00158-9</b>	Número do Documento <b>NS-11156 1</b>	Nosso Número <b>175/00004180-2</b>
Valor do Documento <b>4.925,00</b>	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Pagador <b>Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50</b> <b>Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO</b>			

Sacador/Avalista

Beneficiário **PLANISA - CNPJ 58.921.792/0001-17**

Autenticação Mecânica

**Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**34191.75009 00418.020269 20015.890005 7 6409000049250**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>			Vencimento <b>25/04/2015</b>
Beneficiário <b>PLANISA</b>		CPF/CNPJ do Beneficiário <b>58921792000117</b>	Agência/Código do Beneficiário <b>0262/00158-9</b>
Endereço do Beneficiário		Espécie Doc <b>DM</b>	Acerte <b>N</b>
Uso do Banco	Carteira <b>175</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário			(x) Valor <b>4.925,00</b>
Pagador <b>Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50</b> <b>Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO</b>			(-) Desconto/Abatimento
Sacador/Avalista			(-) Outras Deduções
Código de Baixa			(+) Mora/Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
			Número do Documento <b>NS-11156 1</b>
			Data do Processamento <b>06/04/2015</b>
			Data do Documento <b>06/04/2015</b>

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



# CAIXA

## Comprovante de pagamento de boleto Via Internet Banking CAIXA



**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

**Conta de débito:** 1626 / 003 / 00002752-0

**Representação numérica do código de barras:**

34191.75009 00428.910269 20015.890005 1 64390000492500

**Data do vencimento:** 25/05/2015

**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.

**Valor (R\$):** 4.925,00

**Identificação da operação:** PLANISA

**Data de débito:** 25/05/2015

**Data/hora da operação:** 25/05/2015 11:29:47

**Código da operação:** 00420097

**Chave de segurança:** 1W8ACAM7V1T5M058

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 4968 Série 0, emitido em 04/05/2015

Número da Nota

00011193

Data e Hora de Emissão

04/05/2015 12:39:15

Código de Verificação

E9YQ-A14C

20150518u58921792000117

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: 58.921.792/0001-17

Inscrição Municipal: 9.523.478-0

Nome/Razão Social: PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA

Endereço: AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000

Município: São Paulo

UF: SP

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50

Inscrição Municipal: ---

Endereço: Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260

Município: Aparecida de Goiânia

UF: GO

E-mail: george.silva@credeq-go.org.br



#### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 4.925,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.850,00

**DESPESA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDEQ - GO**

#### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSSL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	-	-	-
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4968 Série 0, emitido em 04/05/2015; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2015;

**Banco 341**

**Recibo de Entrega**

Documento <b>Boleto NS-11193 1</b>	Emissao <b>04/05/2015</b>	Vencimento <b>25/05/2015</b>	Nosso Numero <b>4289</b>	Valor <b>4.925,00</b>
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida - 02.812.043/0012-50  
 Beneficiario: PLANISA - 58.921.792/0001-17

Data/Assinatura



Prezado(a) cliente  
**Associação Comunidade Luz da Vida**,

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-11193 1**.

referente à: NFSe: 11193

Atenciosamente,  
**PLANISA**

**Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**Recibo do Pagador**

Vencimento <b>25/05/2015</b>	Agência/Código do Beneficiário <b>0262/00158-9</b>	Número do Documento <b>NS-11193 1</b>	Nosso Número <b>175/00004289-1</b>
Valor do Documento <b>4.925,00</b>	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50  
 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO

Sacador/Avalista

Beneficiário PLANISA - CNPJ 58.921.792/0001-17

Autenticação Mecânica

**Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**34191.75009 00428.910269 20015.890005 1 64390000492500**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>				Vencimento <b>25/05/2015</b>	
Beneficiário <b>PLANISA</b>		CPF/CNPJ do Beneficiário <b>58921792000117</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0262/00158-9</b>	
Endereço do Beneficiário				Nosso Número <b>175/00004289-1</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>175</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>4.925,00</b>
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário				(-) Desconto/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO				Número do Documento <b>NS-11193 1</b>	
Sacador/Avalista				Data do Processamento <b>05/05/2015</b>	
				Data do Documento <b>05/05/2015</b>	

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





**Comprovante de pagamento de boleto**  
Via Internet Banking CAIXA



**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

**Conta de débito:** 1626 / 003 / 00002752-0

**Representação numérica do código de barras:**

34191.75009 00441.940269 20015.890005 3 64700000492500

**Data do vencimento:** 25/06/2015

**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.

**Valor (R\$):** 4.925,00

**Identificação da operação:** PLANISA

**Data de débito:** 25/06/2015

**Data/hora da operação:** 25/06/2015 12:34:32

**Código da operação:** 00403849

**Chave de segurança:** 9WUT1SRU15F2NSVE

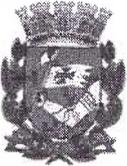
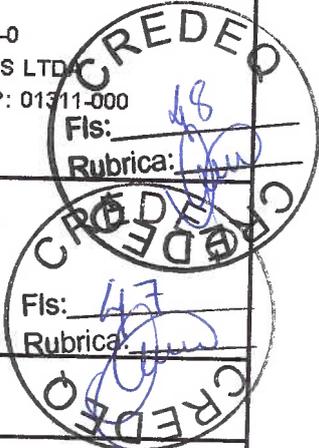
**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 5145 Série 0, emitido em 01/06/2015 20150602u58921792000117	Número da Nota <b>00011370</b>													
	Data e Hora de Emissão <b>01/06/2015 11:12:35</b>													
	Código de Verificação <b>XWVGJ-5HXM</b>													
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>														
 <b>Planisa</b> CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b> Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>	Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b>  Fls: <b>48</b> Rubrica:													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>														
Nome/Razão Social: <b>ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA</b> CPF/CNPJ: <b>02.812.043/0012-50</b> Endereço: <b>Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260</b> Município: <b>Aparecida de Goiânia</b> UF: <b>GO</b> E-mail: <b>george.silva@credeq-go.org.br</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b> Fls: <b>47</b> Rubrica:													
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>														
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>														
Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão														
<table border="1" style="border-collapse: collapse; width: 100%;"> <tr> <td rowspan="6" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg); text-align: center;"><b>RETENÇÃO</b></td> <td><b>VALOR BRUTO</b></td> <td><b>R\$ 5.000,00</b></td> </tr> <tr> <td><b>IRRF</b></td> <td><b>R\$ 75,00</b></td> </tr> <tr> <td><b>ISSQN</b></td> <td><b>R\$</b></td> </tr> <tr> <td><b>INSS</b></td> <td><b>R\$</b></td> </tr> <tr> <td><b>PIS/COFINS/CSSL</b></td> <td><b>R\$</b></td> </tr> <tr> <td><b>VALOR LIQUIDO</b></td> <td><b>R\$ 4.925,00</b></td> </tr> </table>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>IRRF</b>	<b>R\$ 75,00</b>	<b>ISSQN</b>	<b>R\$</b>	<b>INSS</b>	<b>R\$</b>	<b>PIS/COFINS/CSSL</b>	<b>R\$</b>	<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 4.925,00</b>	<b>DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO</b>
<b>RETENÇÃO</b>		<b>VALOR BRUTO</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>											
		<b>IRRF</b>	<b>R\$ 75,00</b>											
		<b>ISSQN</b>	<b>R\$</b>											
		<b>INSS</b>	<b>R\$</b>											
		<b>PIS/COFINS/CSSL</b>	<b>R\$</b>											
	<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 4.925,00</b>												
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00</b>														
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)										
-	75,00	-	-	-										
Código do Serviço														
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>														
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)										
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00										
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte											
-		-	-											
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>														
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5145 Série 0, emitido em 01/06/2015; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2015;														

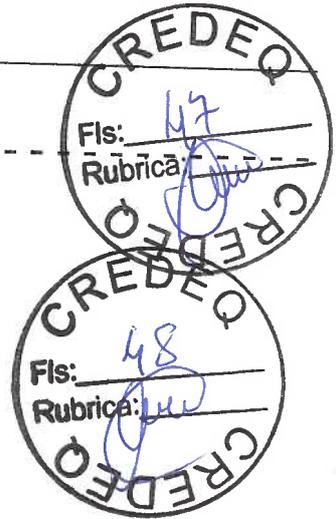
**Banco 341**

**Recibo de Entrega**

Documento <b>Boleto NS-11370 1</b>	Emissao <b>01/06/2015</b>	Vencimento <b>25/06/2015</b>	Nosso Numero <b>4419</b>	Valor <b>4.925,00</b>
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida - 02.812.043/0012-50  
 Beneficiario: PLANISA - 58.921.792/0001-17

Data/Assinatura



Prezado(a) cliente  
**Associação Comunidade Luz da Vida ,**

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-11370 1.**

referente à: **NFSe: 11370**

Atenciosamente,  
**PLANISA**

**Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**Recibo do Pagado**

Vencimento <b>25/06/2015</b>	Agência/Código do Beneficiário <b>0262/00158-9</b>	Número do Documento <b>NS-11370 1</b>	Nosso Número <b>175/00004419-4</b>
Valor do Documento <b>4.925,00</b>	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO			
Sacador/Avalista Benef PLANISA - CNPJ 58.921.792/0001-17			

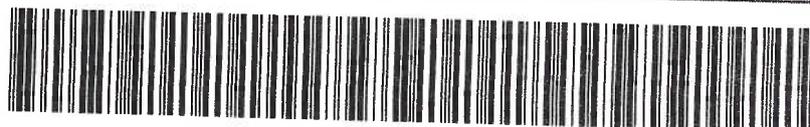
Autenticação Mecânica

**Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**34191.75009 00441.940269 20015.890005 3 64700000492501**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>				Vencimento <b>25/06/2015</b>	
Beneficiário <b>PLANISA</b>				CPF/CNPJ do Beneficiário <b>58921792000117</b>	
Endereço do Beneficiário				Agência/Código do Beneficiário <b>0262/00158-9</b>	
Nome do Banco		Carteira <b>175</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Numero <b>175/00004419-4</b>
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário				(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>4.925,00</b>
				(-) Desconto/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO				Número do Documento <b>NS-11370 1</b>	
Sacador/Avalista				Data do Processamento <b>02/06/2015</b>	
				Data do Documento <b>02/06/2015</b>	
				Código de Baixa	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



**CAIXA****2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
34191.09008 00075.700260 20015.890005 1 68820000469250

<b>Data do vencimento:</b>	10/08/2016
<b>Nome do banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	4.692,50
<b>Identificação da operação:</b>	PLANISA

<b>Data de débito:</b>	10/08/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	10/08/2016

<b>Código da operação:</b>	00352244
<b>Chave de segurança:</b>	PJ7W01STK0MFGPQZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 7731 Série 0, emitido em 01/08/2016

20160802u58921792000117

Número da Nota

00013956

Data e Hora de Emissão

01/08/2016 09:13:47

Código de Verificação

6VED-GXTF

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: 58.921.792/0001-17

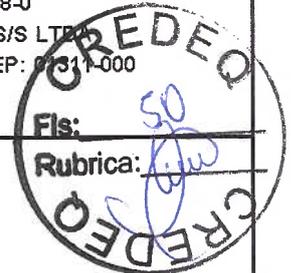
Inscrição Municipal: 9.523.478-0

Nome/Razão Social: PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTA

Endereço: AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000

Município: São Paulo

UF: SP



Fis: 50

Rubrica: [assinatura]

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50

Inscrição Municipal: ---

Endereço: Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260

Município: Aparecida de Goiânia

UF: GO

E-mail: alberto.filho@credeq-go.org.br

#### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão  
Ref. mes Jul/16

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 13956

Data de emissão 01/08/2016

Empresa Planisa Planejamento

Data 01/08/2016

Assinatura [assinatura]

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.692,50

DESPESA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDEQ - GO

Alberto José de Faria Filho  
Supervisor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSSL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7731 Série 0, emitido em 01/08/2016; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2016;

**Banco Itaú S.A. | 341-7****Recibo de Entrega**

Documento NS-13956 1	Emissão 01/08/2016	Vencimento 10/08/2016	Nosso Número 109/00000757-0	Valor 4.692,50
-------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida  
Beneficiário: PLANISA-58921792000117

Data / Assinatura



Prezado(a) cliente

**Associação Comunidade Luz da Vida ,**Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-13956 1.**referente à: **NFSe: 13956,**Atenciosamente,  
**PLANISA.****Banco Itaú S.A. | 341-7****Recibo do Pagador**

Vencimento <b>10/08/2016</b>	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-13956 1	Nosso Número 109/00000757-0
Valor do Documento <b>4.692,50</b>	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista

Beneficiário PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17  
Av Paulista, 509 - 1311910 - São Paulo - SP

Autenticação Mecânica

**Banco Itaú S.A. | 341-7****34191.09008 00075.700260 20015.890005 1 68820000469250**

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento				Vencimento <b>10/08/2016</b>
Beneficiário PLANISA		CPF/CNPJ do Beneficiário 58921792000117		Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Endereço do Beneficiário 1311910 - Av Paulista, 509 - São Paulo - SP		Espécie Doc DM	Aceite N	Nosso Número 109/00000757-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor <b>4.692,50</b>
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário				(-) Desconto/Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Aparecida de Goiânia - GO		Número do Documento NS-13956 1		Data do Processamento 01/08/2016
Sacador/Avalista		Código de Baixa		Data do Documento 01/08/2016

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.921.792/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>17 AND CJ 1709/1712</b>
CEP <b>01.311-910</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(11) 3284-4825</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **08:34:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S  
LTDA**  
**CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

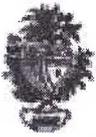
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:03:46 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **3A1E.6AC6.21B5.A281**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14906620**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ

**58.921.792/0001-17**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.433.664.556**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2016**

**HORA: 8:36:33:8**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58921792/0001-17  
**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

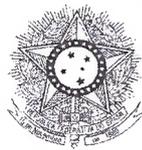
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2016 a 13/08/2016

**Certificação Número:** 2016071502482908890307

Informação obtida em 02/08/2016, às 08:38:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág. 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.921.792/0001-17  
Certidão nº: 73914021/2016  
Expedição: 02/08/2016, às 08:38:55  
Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CAIXA****Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

**Representação numérica do código de barras:**

34191.09008 00101.860260 20015.890005 5 69130000469250

<b>Data do vencimento:</b>	10/09/2016
<b>Nome do banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	4.692,50
<b>Identificação da operação:</b>	PLANISA

<b>Data de débito:</b>	12/09/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	12/09/2016 17:36:10

<b>Código da operação:</b>	00388917
<b>Chave de segurança:</b>	VK670J8J6Y90HPY5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

03/2015

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 7894 Série 0, emitido em 01/09/2016 20160902u58921792000117	Número da Nota <b>00014119</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>01/09/2016 13:23:26</b> Código de Verificação <b>IHNL-G4PP</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <b>Planisa</b> CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b> Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>	Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b> E-mail: <b>alberto.filho@credeq-go.org.br</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA</b> CPF/CNPJ: <b>02.812.043/0012-50</b> Endereço: <b>Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260</b> Município: <b>Aparecida de Goiânia</b> UF: <b>GO</b>				
E-mail: <b>alberto.filho@credeq-go.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão Referente ao mês de Agosto/2016				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  NF nº <u>24559</u>  Data de emissão <u>01/09/2016</u>  Empresa <u>Planisa Planejamento</u>  Data <u>01/09/2016</u>  Assinatura <u>[assinatura]</u></p> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> <b>DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO</b> </div>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50
Código do Serviço				
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7894 Série 0, emitido em 01/09/2016; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2016;				



**Alberto José de Faria Filho**  
Supervisor Administrativo Financeiro  
**CREDEQ**

**Banco Itaú S.A. | 341-7****Recibo de Entrega**

Documento NS-14119 1	Emissão 01/09/2016	Vencimento 10/09/2016	Nosso Número 109/00001018-6	Valor 4.692,50
-------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida  
Beneficiário: PLANISA-58921792000117

Data / Assinatura



Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o Boleto NS-14119 1.

referente à: NFSe: 14119,

Atenciosamente,  
PLANISA.**Banco Itaú S.A. | 341-7****Recibo do Pagador**

Vencimento 10/09/2016	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14119 1	Nosso Número 109/00001018-6
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista

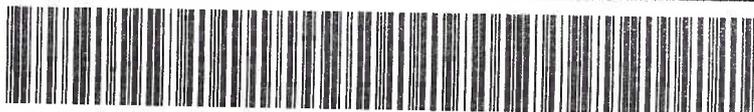
Beneficiário: PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17  
Av Paulista, 509 - 1311910 - São Paulo - SP

Autenticação Mecânica

**Banco Itaú S.A. | 341-7****34191.09008 00101.860260 20015.890005 5 69130000469250**

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento			Vencimento 10/09/2016	
Beneficiário PLANISA			CPF/CNPJ do Beneficiário 58921792000117	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Endereço do Beneficiário 1311910 - Av Paulista, 509 - São Paulo - SP			Espécie Doc DM	Accite N
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário			Nosso Número 109/00001018-6	
			(-) Valor do Documento 4.692,50	
			(-) Desconto/Abatimento	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
			(-) Valor Cobrado	
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986260 - Aparecida de Goiânia - GO			Número do Documento NS-14119 1	
			Data do Processamento 01/09/2016	
Sacador/Avalista			Data do Documento 01/09/2016	
			Código de Baixa	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.921.792/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/05/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>		NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>17 AND CJ 1709/1712</b>
CEP <b>01.311-910</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3284-4825</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/09/2016** às **09:44:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/09/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S  
 LTDA**  
**CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:55:43 do dia 24/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2017.

Código de controle da certidão: **75B6.4788.9FA6.C2D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 15115447**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ**  
**58.921.792/0001-17**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.545.534.646**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

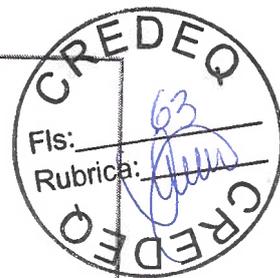
**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 SETEMBRO DE 2016**

**HORA: 9:45:57:9**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58921792/0001-17  
**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

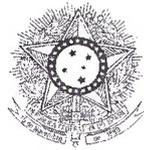
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2016 a 20/09/2016

**Certificação Número:** 2016082201550022630244

Informação obtida em 09/09/2016, às 09:47:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.921.792/0001-17  
Certidão n°: 88507516/2016  
Expedição: 09/09/2016, às 09:47:39  
Validade: 07/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

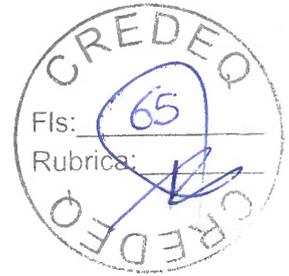
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

**Representação numérica do código de barras:**

34191.09008 00118.870260 20015.890005 2 69740000469250

<b>Data do vencimento:</b>	10/11/2016
<b>Nome do banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	4.692,50
<b>Identificação da operação:</b>	PLANISA

<b>Data de débito:</b>	10/11/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	10/11/2016 14:59:41

<b>Código da operação:</b>	00465060
<b>Chave de segurança:</b>	4HP6K0EU19PCZN9H

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**  
 RPS Nº 8182 Série 0, emitido em 03/10/2016

20161017u58921792000117

Número da Nota Fiscal: **00014409**  
 Data e Hora de Emissão: **13/10/2016 15:18:06**  
 Código de Verificação: **HUDY-TUUX**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Planisa**

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17** Inscrição Municipal: **9.523.478-0**  
 Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**  
 Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**  
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA** Inscrição Municipal: **----**  
 CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**  
 Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**  
 Município: **Aparecida de Goiânia** UF: **GO** E-mail: **alberto.filho@credeq-go.org.br**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão  
 Referente ao mês de Setembro/2016

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº 24409  
 Data de emissão 13/10/2016  
 Empresa Planisa  
Planejamentos  
 Data 13/10/2016  
 Assinatura [Signature]

**Francisco de Assis Queiroz**  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSLL	R\$ 232,50
	VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.692,50

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00

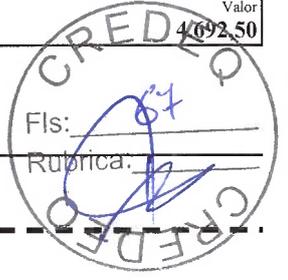
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8182 Série 0, emitido em 03/10/2016; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2016;

**DESPEZA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO**

<b>Banco Itaú S.A.   341-7</b>		<b>Recibo de Entrega</b>		
Documento NS-14409 1	Emissão 03/10/2016	Vencimento 10/11/2016	Nosso Número 109/00001188-7	Valor 4.692,50
Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50				
Beneficiário: PLANISA - 58.921.792.0001/17				



Data / Assinatura

Prezado(a) cliente

**Associação Comunidade Luz da Vida ,**

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-14409 1** :

referente à: NFSe: 14409,

Atenciosamente,  
**PLANISA.**

<b>Banco Itaú S.A.   341-7</b>		<b>Recibo do Pagador</b>		
--------------------------------	--	--------------------------	--	--

Vencimento <b>10/11/2016</b>	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14409 1	Nosso Número 109/00001188-7
Valor do Documento <b>4.692,50</b>	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista  
Beneficiário: PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17 Autenticação Mecânica  
Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

<b>Banco Itaú S.A.   341-7</b>	<b>34191.09008 00118.870260 20015.890005 2 69740000469250</b>
--------------------------------	---

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>10/11/2016</b>
Beneficiário <b>PLANISA</b>			CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17		Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Data do Documento 03/10/2016	Número do Documento NS-14409 1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 03/10/2016	Nosso Número 109/00001188-7
Uso do Banco Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>4.692,50</b>	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO					02.812.043.0012/50
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.921.792/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/05/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>17 AND CJ 1709/1712</b>	
CEP <b>01.311-910</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3284-4825</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2016 às 08:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S  
LTDA  
CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:17:33 do dia 31/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2017.

Código de controle da certidão: **4FB7.0C85.6BE2.EAF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15422007**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ  
58.921.792/0001-17

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.556.464.563**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 NOVEMBRO DE 2016

HORA: 8:54:8:3

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58921792/0001-17  
**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2016 a 05/12/2016

**Certificação Número:** 2016110603173998190569

Informação obtida em 09/11/2016, às 08:54:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1 de 1

Rubrica:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE  
S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.921.792/0001-17  
Certidão n°: 120110335/2016  
Expedição: 09/11/2016, às 08:58:42  
Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID**Conta de débito:** 1626 / 003 / 00002752-0**Representação numérica do código de barras:**

34191.09008 00122.080260 20015.890005 1 70040000469250

**Data do vencimento:** 10/12/2016**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.**Valor (R\$):** 4.692,50**Identificação da operação:** PLANISA**Data de débito:** 12/12/2016**Data/hora da operação:** 12/12/2016 11:09:41**Código da operação:** 00499942**Chave de segurança:** 44M8HZ6RR4A5P0ER**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DESPESA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CHAVEQ-03



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CARTA DE CORREÇÃO**

Nº 1 - ANEXADA EM 08/12/2016

Número da Nota: **00014515**  
 Data e Hora de Emissão: **01/11/2016 14:34:09**  
 Código de Verificação: **FEEP-P93I**

2016120158921792000117

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17** Inscrição Municipal: **9.523.478-0**  
 Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**  
 Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**  
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**  
 CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50** Inscrição Municipal: **----**  
 Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**  
 Município: **Aparecida de Goiânia** UF: **GO** E-mail: **alberto.filho@credeq-go.org.br**

**DESCRIÇÃO**

Referente ao mês de Outubro/2016.

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº 14515  
 Data de emissão 01/11/2016  
 Empresa Planisa planejamento  
 Data 01/11/2016  
 Assinatura \_\_\_\_\_

RETENCÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.692,50

*Rildo Clemente Severino*  
 Supervisor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

COFINS	CSSL	INSS	IRPJ	PIS
R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 32,50

**NOTA EXPLICATIVA**

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

DESPESA PAGA COM RECIBO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - GO

341-7

Recibo de Entrega

Emissão 01/11/2016	Vencimento 10/12/2016	Nosso Número 109/00001220-8	Valor 4.692,50
-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
PLANISA - 58.921.792.0001/17



Data / Assinatura

Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida,

Encaminhamos abaixo o Boleto NS-14515 1.

referente à NFSe: 14515.

Atenciosamente,  
PLANISA.

Banco Itaú S.A. | 341-7

Recibo do Pagador

Vencimento 10/12/2016	Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14515 1	Nosso Número 109/00001220-8
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacador/Avalista

Beneficiário PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17 Autenticação Mecânica  
Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09008 00122.080260 20015.890005 1 70040000469250

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 10/12/2016
Beneficiário PLANISA			CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17	Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9	
Data do Documento 01/11/2016	Número do Documento NS-14515 1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2016	Nosso Número 109/00001220-8
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 4.692,50
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO					(=) Valor Cobrado
Sacador/Avalista					02.812.043.0012/50

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S  
LTDA**  
**CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:28:27 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **5B99.716A.E5BA.D1F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15613033**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: CNPJ  
**VÁLIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** **58.921.792/0001-17**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.471.411.554**

**EMITIDA VIA INTERNET**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58921792/0001-17  
**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2016 a 24/12/2016

**Certificação Número:** 2016112503331730279004

Informação obtida em 09/12/2016, às 10:49:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.921.792/0001-17  
Certidão n°: 121556370/2016  
Expedição: 09/12/2016, às 10:28:08  
Validade: 06/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
34191.09008 00146.340260 20015.890005 6 70350000469250

<b>Data do vencimento:</b>	10/01/2017
<b>Nome do banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	4.692,50
<b>Identificação da operação:</b>	PLANISA

<b>Data de débito:</b>	10/01/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	10/01/2017 13:26:31

<b>Código da operação:</b>	00850746
<b>Chave de segurança:</b>	TG705S92HAYPUA4N

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DESPESA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDEQ - GO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 8445 Série 0, emitido em 01/12/2016

Número da Nota

**00014672**

Data e Hora de Emissão

**01/12/2016 10:57:29**

Código de Verificação

**DRVE-I3BD**



20161201u58921792000117

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Planisa**

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**

Inscrição Municipal: **9.523.478-0**

Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**

Município: **Aparecida de Goiânia**

UF: **GO**

E-mail: **alberto.filho@credeq-go.org.br**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão Referente ao mês de Novembro/2016.

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº 14672  
 Data de emissão 01/12/2016  
 Empresa Planisa planejamento  
 Data 01/12/2016  
 Assinatura \_\_\_\_\_

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$ -
	INSS	R\$ -
	PIS/COFINS/CSLL	R\$ 242,50
	VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.692,50

*Rildo Clemente Severino*  
 Supervisor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço  
**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8445 Série 0, emitido em 01/12/2016; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2017;

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 62/2014-SES CREDEQ - GO**

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº \_\_\_\_\_  
 Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Empresa \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Banco Itaú S.A. | 341-7

## Recibo de Entrega

2 1	Emissão 01/12/2016	Vencimento 10/01/2017	Nosso Número 109/00001463-4	Valor 4.692,50
Beneficiário: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50 PLANISA - 58.921.792.0001/17				



Data / Assinatura

Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o Boleto NS-14672 1.

referente à: NFSe: 14672,

Atenciosamente,  
PLANISA.

Banco Itaú S.A. | 341-7

## Recibo do Pagador

Vencimento 10/01/2017	Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14672 1	Nosso Número 109/00001463-4
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista

Beneficiário: PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17 Autenticação Mecânica  
Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09008 00146.340260 20015.890005 6 70350000469250

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento				Vencimento 10/01/2017	
Beneficiário PLANISA			CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17		Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9
Data do Documento 01/12/2016	Número do Documento NS-14672 1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 01/12/2016	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 4.692,50
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO				02.812.043.0012/50	
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.921.792/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/05/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>17 AND CJ 1709/1712</b>	
CEP <b>01.311-910</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3284-4825</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:28:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58921792/0001-17  
**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2017 a 31/01/2017

**Certificação Número:** 2017010203220311550893

Informação obtida em 09/01/2017, às 09:27:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1 de 1

Rubrica:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.921.792/0001-17  
Certidão n°: 122858870/2017  
Expedição: 09/01/2017, às 09:28:27  
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S  
LTDA  
CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:28:27 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **5B99.716A.E5BA.D1F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15770561**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_ CNPJ  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** **58.921.792/0001-17**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.494.289.747** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JANEIRO DE 2017 HORA: 9:29:30:6**



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.421.666-9**

Prazo de Validade: até 07/02/2017

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE JANEIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID**Conta de débito:** 1626 / 003 / 00002752-0**Representação numérica do código de barras:**

34191.09008 00166.470260 20015.890005 5 70660000469250

**Data do vencimento:** 10/02/2017**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.**Valor (R\$):** 4.692,50**Identificação da operação:** PLANISA**Data de débito:** 10/02/2017**Data/hora da operação:** 10/02/2017 13:52:20**Código da operação:** 00788857**Chave de segurança:** XLF007KQNCJ8W987

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**DESPEZA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDEQ - GO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 8579 Série 0, emitido em 04/01/2017

Número da Nota  
**00014806**  
Data e Hora de Emissão  
**04/01/2017 13:09:21**  
Código de Verificação  
**BBSA-KBLQ**

207 70105058921792000117

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Planisa**

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17** Inscrição Municipal: **9.523.478-0**  
Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**  
Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**  
CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**  
Município: **Aparecida de Goiânia** UF: **GO** E-mail: **financeiro@credeq-go.org.br**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão  
Referente ao mês de Dezembro/2016.

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 14806  
Data de emissão 04/01/17  
Empresa Planisa Planej. e Org. de Inst. de Saúde S.2  
Data 04/01/17  
Assinatura \_\_\_\_\_

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.692,50

**Rildo Clemente Severino**  
Supervisor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSSL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço

**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8579 Série 0, emitido em 04/01/2017; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2017;

Banco Itaú S.A. | 341-7

**Recibo de Entrega**

Emissão 04/01/2017	Vencimento 10/02/2017	Nosso Número 109/00001664-7	Valor 4.692,50
-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Beneficiário: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
 PLANISA - 58.921.792.0001/17



Data / Assinatura

Prezado(a) cliente

**Associação Comunidade Luz da Vida ,**

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-14806 1.**

referente à: **NFSe: 14806.**

Atenciosamente,  
**PLANISA.**

Banco Itaú S.A. | 341-7

**Recibo do Pagador**

Vencimento <b>10/02/2017</b>	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14806 1	Nosso Número 109/00001664-7
Valor do Documento <b>4.692,50</b>	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacador/Avalista Beneficiário PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17 Autenticação Mecânica  
 Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Banco Itaú S.A. | 341-7

**34191.09008 00166.470260 20015.890005 5 70660000469250**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>	Vencimento <b>10/02/2017</b>
Beneficiário <b>PLANISA</b>	CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17
Data do Documento 04/01/2017	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Número do Documento NS-14806 1	Nosso Número 109/00001664-7
Espécie Doc DM	Data do Processamento 04/01/2017
Aceite N	(=) Valor do Documento <b>4.692,50</b>
Quantidade	(-) Desconto
(x) Valor	(-) Outras Deduções/Abatimento
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO	02.812.043.0012/50

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Rildo Severino &lt;rildo.severino@credeq.com.br&gt;

## ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ - RETENÇÕES SOBRE NFS 14806 PLANISA

14 de fevereiro de 2017 11:11

José Luis <fiscal@taxs.com.br>  
 Para: Rildo Severino <rildo.severino@credeq-go.org.br>, FRANCISDALVA <franciseiro@credeq-go.org.br>, francisco queiroz@credeq-go.org.br  
 Cc: Kleudo Santos <gerencia@taxs.com.br>, WANDERSON CARLOS DA SILVA <fiscal@taxs.com.br>

Rildo,

Ao que se refere às retenções:

**Obs.: Guia de IRRF já foi encaminhada em e-mail anteriormente.**

INFORMAÇÕES NFS		IMPOSTOS RETIDOS	ALÍQUOTAS APLICADAS	VALOR BRUTO NFS	DEDUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VENCIMENTO	GUIA	VALORES		
										TOTAL RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO NFS	
Nº NFS	14806	(I) IRRF	1,5%	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 75,00		JÁ ENVIADO ANTERIORMENTE			
FORNECEDOR	PLANISA PLANEJAMENTO	(II) CSRF	4,65%		R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 232,50	20/03/2017	EM ANEXO			
EMISSÃO	04/01/2017	(III) ISSQN	0,0%		R\$ -	R\$ -	R\$ -		NÃO OBRIGADO A RETER			
VENCIMENTO	10/02/2017	(IV) INSS	0%		R\$ -	R\$ -	R\$ -		NÃO OBRIGADO A RETER		307,50	4.692,50

**(I) Retenção do IRRF.****DECRETO 3000/99****IRRF:** Reter, conforme decreto 3000/99 sobre a alíquota de 1,5%, pois o serviço consta dentre as atividades sujeitas à retenção.

Art. 647. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizados de natureza profissional.

6. assessoria e consultoria técnica (exceto o serviço de assistência técnica prestado a terceiros e concemente a ramo de indústria ou comércio explorado pelo prestador do serviço);

**(II) Retenções CSRF.**

**CSRF (PIS/COFINS/CSLL) 4,65%:** Deverá reter conforme legislação abaixo, no entanto o fato gerador para emissão da Guia apenas ocorre quando a nota fiscal for paga, sendo assim no momento que recebemos o processo de pagamento, estaremos lhes enviando esta para ser paga.



Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de **serviços profissionais** sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos pagamentos efetuados por:

- I - associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;

**(III) Retenções do ISS**

**ISS - ISSQN:** Não reter. Pois conforme Lei complementar 046/2011 (código tributário de Aparecida de Goiânia) art. 74, o imposto será devido no local do prestador, ou seja, São Paulo, ficando o prestador responsável pelo seu recolhimento.

**Lei Complementar 046 de 2011**

Art. 74 – O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro deste artigo, quando o imposto será devido no local da prestação.

**(IV) Retenção do INSS**

**INSS:** Não reter, pois o serviço de assessoria e consultoria não estão sujeitas a retenções, conforme art. 143 do IN RFB 971/09.

Art. 143. Não se sujeita à retenção, a prestação de serviços de:

- II - assessoria ou consultoria técnicas;

Por gentileza confirmar o recebimento deste;

Desde já, agradeço!



**José Luís**

Departamento Fiscal

62 4053-9495



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.921.792/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>17 AND CJ 1709/1712</b>
CEP <b>01.311-910</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(11) 3284-4825</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/02/2017** às **09:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 15961906**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
 VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ  
 58.921.792/0001-17

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.554.336.568**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 FEVEREIRO DE 2017**

**HORA: 9:6:29:0**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S  
LTDA**  
**CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:28:27 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **5B99.716A.E5BA.D1F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE  
S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.921.792/0001-17  
Certidão nº: 124345578/2017  
Expedição: 09/02/2017, às 09:05:30  
Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58921792/0001-17  
**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2017 a 10/03/2017

**Certificação Número:** 2017020903193219404505

Informação obtida em 09/02/2017, às 09:05:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.499.326-6**

Prazo de Validade: até 10/03/2017

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID				
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0				
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008	00180.980260	20015.890005	1	70940000469250
<b>Data do vencimento:</b>	10/03/2017				
<b>Nome do banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.				
<b>Valor (R\$):</b>	4.692,50				
<b>Identificação da operação:</b>	PLANISA				
<b>Data de débito:</b>	10/03/2017				
<b>Data/hora da operação:</b>	10/03/2017 13:06:06				
<b>Código da operação:</b>	00915691				
<b>Chave de segurança:</b>	VTJVS66SPN7TGNYP				

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 8809 Série 0, emitido em 01/02/2017

Número da Nota

**00015035**

Data e Hora de Emissão

**01/02/2017 11:10:03**

Código de Verificação

**XI9X-HM9V**

20170203u58921792000117

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Planisa**

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**

Inscrição Municipal: **9.523.478-0**

Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**

Município: **Aparecida de Goiânia**

UF: **GO**

E-mail: **financeiro@credeq-go.org.br**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão

Atesto que o Serviço/Material, foi executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº 15035  
 Data de emissão 01/02/17  
 Empresa Planisa Planejamento e Org. de Inst. de Saúde  
 Data 02/02/17  
 Assinatura \_\_\_\_\_

*Rildo Clemente Severino*  
 Supervisor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$ -
	INSS	R\$ -
	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.692,50

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço  
**03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8809 Série 0, emitido em 01/02/2017; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2017;

A. 341-7

## Recibo de Entrega

Emissão 01/02/2017	Vencimento 10/03/2017	Nosso Número 109/00001809-8	Valor 4.692,50
-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
PLANISA - 58.921.792.0001/17

Assinatura



Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-15035 1**.

referente à: NfSe: 15035,

Atenciosamente,  
PLANISA.

Banco Itaú S.A. | 341-7

## Recibo do Pagador

Vencimento 10/03/2017	Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-15035 1	Nosso Número 109/00001809-8
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50  
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista

Beneficiário PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17  
Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09008 00180.980260 20015.890005 1 70940000469250

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento				Vencimento 10/03/2017
Beneficiário PLANISA		CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17		Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9
Data do Documento 01/02/2017	Número do Documento NS-15035 1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 01/02/2017
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor 4.692,50
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimento
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador	Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO			02.812.043.0012/50
Sacador/Avalista				Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Rildo Severino &lt;rildo.severino@taxs.com.br&gt;

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ - RETENÇÕES SOBRE NFS 15035 PLANISA**

3 de fevereiro de 2017

Para: José Luis <fiscal@taxs.com.br>  
 Para: FRANCISDALVA <financeiro@credeq-go.org.br>, francisco.queiroz@credeq-go.org.br, Rildo Severino <rildo.severino@credeq-go.org.br>  
 Cc: Kleudo Santos <gerencia@taxs.com.br>, WANDERSON CARLOS DA SILVA <fiscal@taxs.com.br>

Rildo,

Ao que se refere às retenções:

Nº NFS	INFORMAÇÕES NFS	IMPOSTOS RETIDOS	ALÍQUOTAS APLICADAS	VALOR BRUTO NFS	DEDUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VENCIMENTO	GUIA	VALORES	
										TOTAL RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO NFS
15015		(I) IRRF	1,5%	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 75,00	20/03/2017	EM ANEXO		
	PLANISA	(II) CSRF	4,65%		R\$ -	R\$ -	R\$ 232,50			RETER QUANDO FOR PAGO	
	01/02/2017	(III) ISSQN	0,0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -			NÃO OBRIGADO A RETER		
	VENCIMENTO	(IV) INSS	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -			NÃO OBRIGADO A RETER		
										307,50	4.692,50

**(I) Retenção do IRRF.**

DECRETO 3000/99

IRRF: Reiter, conforme decreto 3000/99 sobre a alíquota de 1,5%, pois o serviço consta dentre as atividades sujeitas à retenção.

Art. 647. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional.

6. assessoria e consultoria técnica (exceto o serviço de assistência técnica prestado a terceiros e concernente a ramo de indústria ou comércio explorado pelo prestador do serviço);

**(II) Retenções CSRE.**

CSRF (PIS/COFINS/CSLL) 4,65%: Deverá reter conforme legislação abaixo, no entanto o fato gerador para emissão da Guia apenas ocorre quando a nota fiscal for paga, sendo assim no momento que recebermos o processo de pagamento, estaremos lhes enviando está para ser paga.

LEI No 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.



Receita Federal do Brasil  
Receita de Inscrição e de Situação Cadastral

Preenchido em: \_\_\_\_\_

Para os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

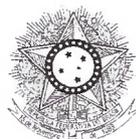
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.921.792/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 17 CONJ 1703/1704 CONJ 1706/1714</b>
CEP <b>01.311-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 3171-2180 / (11) 3289-8633</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLANISA@PLANISA.COM.BR</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **15:53:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.921.792/0001-17  
Certidão n°: 125705533/2017  
Expedição: 10/03/2017, às 09:44:45  
Validade: 05/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58921792/0001-17  
**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022802182209734821

Informação obtida em 09/03/2017, às 15:52:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.831.652/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:18:23 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **DFB9.3BDB.637E.1EBF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16117646**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ**  
**58.921.792/0001-17**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.565.614.556**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MARCO DE 2017**

**HORA: 15:52:45:7**



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.542.510-5**

Prazo de Validade: até 07/04/2017

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE MARCO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.